



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/233

Município de Portão

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

E-mail: emd@portao.rs.gov.br

Necessidade da Administração: Aquisição de material esportivo- Uniforme de jogo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A aquisição de uniformes esportivos para as equipes municipais faz-se necessária para garantir a adequada identificação dos atletas durante treinos, competições e eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Administração Pública. A participação em atividades esportivas exige padronização visual, tanto por razões organizacionais quanto por critérios técnicos, assegurando que as equipes representem o município de forma uniforme, profissional e reconhecível.

Atualmente, observa-se que muitos atletas participam das competições sem padronização adequada, o que gera dificuldades na organização das partidas, compromete a imagem institucional do município e reduz a segurança durante os jogos. Em diversas situações, a ausência de uniformes oficiais causa confusão entre equipes, impacta o desempenho dos atletas e prejudica a arbitragem.

Além disso, os uniformes desempenham papel fundamental na identidade esportiva do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os participantes e valorizando os projetos e ações desenvolvidos pelo poder público. A presença do brasão e das cores oficiais nos materiais esportivos reforça a representatividade das equipes e evidencia o compromisso com a promoção do esporte, da cidadania e da integração comunitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos uniformes contribui para a organização dos eventos esportivos, para a segurança dos participantes e para o fortalecimento dos projetos vinculados à Secretaria Municipal de Esporte. Uniformes adequados transmitem credibilidade, profissionalismo e respeito ao público envolvido, garantindo que as atividades desenvolvidas tenham a qualidade necessária para atender à comunidade.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de padronização, segurança, identificação visual e valorização dos atletas que representam o município, assegurando melhores condições para o desenvolvimento das políticas públicas de esporte e lazer.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta secretaria.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual do Município de 2026, estando assim alinhada com o planejamento desta Secretaria.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação Art.75, inciso II, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.

Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objetivo da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos de art.62 e 66, da Lei nº14.133/2021.



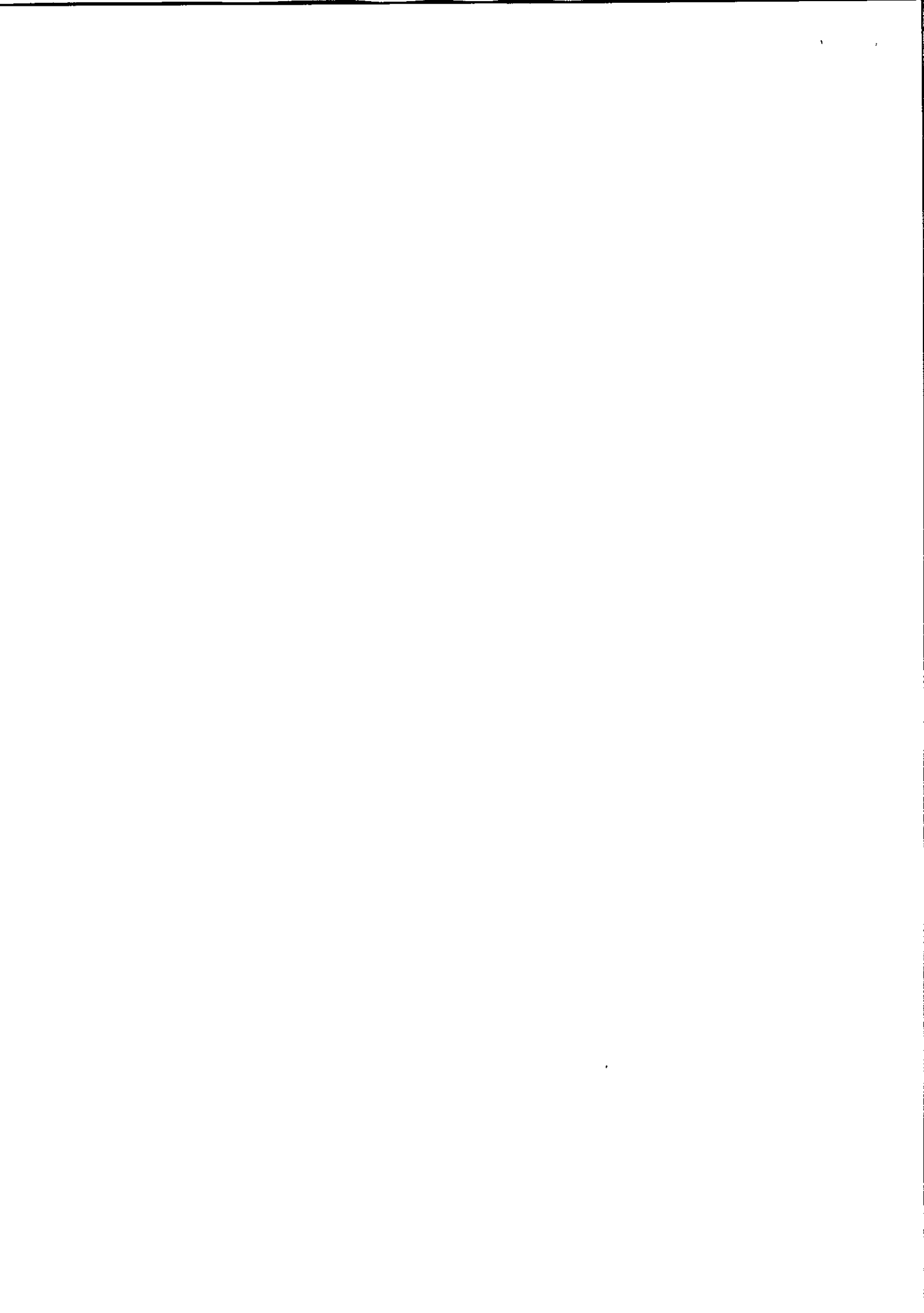
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida foram apuradas considerando as últimas contratações com objetivos semelhantes realizadas por esta administração e previsão do Plano Anual de Contratações 2026.

ORÇAMENTO 1:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | | | |
|---|---------------|---|------------------|------------------|
| ITEM | QUANT. | PRODUTO | VALOR UNI | TOTAL |
| 1 | 15 | Camisa tecido Dryfit de alta qualidade com selo oficial termocolante da marca, Escudo subliminado, impressão sobre o tecido, nome individual do jogador (linha plus). | R\$ 64,90 | R\$953,50 |
| 2 | 13 | Calção com escudo subliminado, impressão sobre o tecido, tecido Dryfit de alta qualidade. (linha plus). | R\$49,00 | R\$648,70 |
| 3 | 15 | Meia lisa, material poliéster e elastano. | R\$25,90 | R\$388,50 |
| 4 | 2 | Calça goleiro com acolchoamento estratégico (espuma) nas laterais e quadril, tecido elanca. | R\$75,00 | R\$150,00 |
| | | Valor total: R\$ 2.053,00 | | |
| EUDAJO MALHARIA CONFECCÕES DE ARTIGO ESPORTIVO | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ORÇAMENTO 2:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | | | |
|---|-------|--|-------------------|--------------------|
| ITEM | QUANT | PRODUTO | VALOR UNI. | TOTAL |
| 1 | 11 | Conjuntos de linha (camisa, calção e meião liso) Dry Sport, com tratamento Dry fit, antibacteriano e proteção UV50+, gola redonda, personalização em sublimação. | R\$ 139,00 | R\$ 1529,00 |
| 2 | 2 | Conjuntos de Goleiro (camisa e meião liso) Dry Sport, com Proteção UV50+, gola redonda, personalização em sublimação. | R\$ 139,00 | R\$278,00 |
| VALOR TOTAL: R\$1.807,00 | | | | |
| Camisa: R\$ 60,00 -Calção: R\$ 52,00 – Meião: R\$27,00 | | | | |
| KALBER OFICIAL | | | | |

ORÇAMENTO 3:

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | | | | |
|----------------------------------|--------|--|------------------|--------------------|
| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNI. | VALOR |
| 1 | 13 | Camisa Dry 100% sublimada, TAM: pp ao 3g | R\$78,00 | R\$1.014,00 |
| 2 | 11 | Calção Dry 100% sublimado, TAM: pp ao 3g | R\$60,00 | R\$660,00 |
| 3 | 2 | Calça goleiro com logo e time aplicado, TAM: pp ao 3g. | R\$130,00 | R\$260,00 |
| 4 | 13 | Meia adulto Dresch, TAM: 38/43 | R\$20,00 | R\$260,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 2.194,00 | | | | |
| DRESCH | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição do material descritivo no item necessidades.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.807,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida para atender à presente demanda consiste na aquisição de uniformes, mediante contratação de empresa especializada na confecção desses materiais, a qual será responsável pelo fornecimento integral, incluindo matéria-prima, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução do objeto.

A opção pela aquisição junto a empresa especializada mostra-se a mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a inexistência de estrutura própria, pessoal qualificado e equipamentos apropriados para a confecção dos uniformes, o que inviabiliza a execução por meios próprios, além de assegurar a padronização, qualidade e conformidade dos itens às especificações técnicas exigidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento do valor estimado nos limites previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como na necessidade de atendimento tempestivo da demanda, garantindo a continuidade das atividades administrativas, a economicidade, a eficiência e o interesse público. A solução proposta atende, portanto, aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e razoabilidade que regem as contratações públicas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art.47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o 1º do mesmo art.47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado á presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objetivo geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

A demais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto a eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Será adotado o Sistema de Registro de Preços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da modalidade de dispensa de licitação do Art.75,inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pretende-se assegurar maior celeridade e eficiência no atendimento da necessidade administrativa, permitindo que a aquisição dos uniformes seja realizada dentro de prazo adequado ao calendário esportivo do Município. A dispensa possibilita a solução imediata da demanda, evitando prejuízos às atividades públicas que dependem da pronta identificação das equipes esportivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Espera-se, ainda, que o procedimento resulte na otimização dos recursos públicos, uma vez que a contratação direta, devidamente justificada, possibilita a seleção de fornecedor que atenda aos requisitos técnicos necessários, garantindo economicidade, qualidade do material adquirido e compatibilidade com os símbolos oficiais do Município.

A adoção da dispensa também visa assegurar a continuidade e regularidade das ações públicas, impedindo a interrupção de atividades esportivas municipais por ausência de uniformização adequada. Trata-se de medida essencial para garantir que os atletas representem o Município de forma padronizada, conforme exigem as competições e eventos oficiais, evitando constrangimentos institucionais e comprometimentos operacionais.

Do ponto de vista do interesse público, pretende-se que a contratação direta resulte na adequada identificação visual dos atletas, fortalecendo a segurança nas atividades, facilitando o trabalho das equipes de arbitragem e proporcionando maior organização interna nos eventos promovidos pela Administração Municipal. A padronização dos uniformes possibilita, ainda, a valorização das equipes e reforça a imagem institucional perante a comunidade.

Por fim, espera-se que a dispensa de licitação, conduzida de forma fundamentada e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resulte em um processo transparente, tecnicamente adequado e capaz de atender com precisão às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, beneficiando diretamente a população usuária das políticas públicas esportivas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

Portão 15 de janeiro de 2026.

Mário A. Alves da Silva
Chefe Depart. de Desporto

Mário André Alves da Silva
Chefe do Desporto Municipal